

RESOLUÇÃO 23/98

"ATLETA - CONCESSÃO DE ÍNGRESSO COMO SÓCIO CONTRIBUINTE, NA CLASSE INDIVIDUAL, INDEPENDENTEMENTE DE AQUISIÇÃO DE TÍTULO

Concede ao atleta Luciano Jorge Hamuche, da seção de Polo Aquático, como sócio Contribuinte, na classe Individual, independentemente da aquisição de título, por atender aos requisitos do inciso I, do Art. 122 do Estatuto Social. "

Processo CD-19/98

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do Art. 76 do Estatuto Social,

resolve

APROVAR proposta da Diretoria, feita com base no Art. 122 do Estatuto Social, de concessão do ingresso do Atleta Luciano Jorge Hamuche, da seção de Polo Aquático, como sócio Contribuinte, na classe Individual, independentemente da aquisição de título, por atender aos requisitos estabelecidos no inciso I, do mesmo artigo.

447ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 28 de setembro de 1998

Paulo Cesar de Arruda Castanho
Primeiro Secretário

José Edmur Vianna Coutinho
Presidente